



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.129 – 21/08/2007

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural “Professor Roulien Ribeiro Lima”.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional e Cultural “Professor Roulien Ribeiro Lima”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.540.654/0001-94, com endereço à Rua Sebastião Alves Pereira, 11, Bairro Jardim Bela Vista, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 164, sob o nº de ordem nº 237, no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2007.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>017</u> Câmara
Aprovado em: <u>21 / 08 / 07</u>
Secretária <u>[Assinatura]</u>